



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

DECRETO Nº. 0357/2014.

**SÚMULA: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA
UPFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
DE APIACÁS**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - O valor da UPFM – Unidade Fiscal do Município de Apiacás é fixado na importância de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), em razão da atualização monetária do período de 01/01/2013 até 31/12/2013, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 008/2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 08 de Janeiro de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL